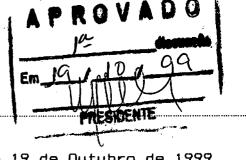


## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

guerimento Nº 0153/99



Em 19 de Outubro de 1999

REQUEREM URGENCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO № Ø37/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, urgência na Comissao de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº Ø37/99.

SALA DAS SESSOES, 19 DE OUTUBRO DE 1999.

JUSTIFIC

Urgência se faz necessária visto preparação dos Títulos Honoríficos de Cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384 aniversário de emancipação de nosso Município.